



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação

EDITAL N.03/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PPGIC

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação – PPGIC da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de seleção de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre do ano de 2025 para as disciplinas: **PGICM515: Amazônia: imagem, informação, mídia e ciberespaço; PGICM508: Filosofia da Informação; PGICM505: Gestão da Informação Orgânica.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme preveem o parágrafo 1º e 2º do Artigo 29, do Regimento Interno do PPGIC/UFAM.

2. DOS CANDIDATOS

Podem se candidatar os portadores de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC e alunos finalistas matriculados na UFAM.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

As disciplinas ofertadas para a inscrição de alunos especiais são aquelas elencadas como eletivas. É vedada a abertura de vagas nas disciplinas obrigatórias do PPGIC.

O número total das vagas disponíveis é 22 vagas (finalistas e graduados), conforme relacionadas no item 4 deste Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento dessa totalidade.

O(A) candidato(a), ao se inscrever na(s) disciplina(s), desde logo deverá cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) professor(a).

As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.

4. DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PROFESSOR (A)	HORÁRIO E PERÍODO*	VAGAS
PGICM515	Amazônia: imagem, informação, mídia e ciberespaço	02	30	Prof. Dr. Rafael Sbeghen Hoff	Terça-feira - 14h às 17h 09/09 a 11/10/25	08

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PROFESSOR (A)	HORÁRIO E PERÍODO*	VAGAS
PGICM508	Filosofia da Informação	02	30	Profª. Dra. Célia Simonetti Barbalho	Terça e Sexta-feira - 14h às 17h 12/08 à 02/09/25	04
PGICM505	Gestão da Informação Orgânica	02	30	Prof. Dr. Alexandre Costa	Terça - 18h às 21h 12/09 à 14/11/25	10

*conferir dias e horários das aulas no site do PPGIC.

5. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição estará disponível para download no site: www.ppgic.ufam.edu.br e em anexo a este edital.

As inscrições serão realizadas por meio do e-mail do PPGIC: secretariappgic@ufam.edu.br, no período de **05 a 08 de agosto de 2025**.

As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando o PPGIC no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

5.1 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

a) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes*, atualizado, com os comprovantes dos últimos 04 (quatro) anos.

b) Formulário de inscrição (*anexo a este edital*) devidamente preenchido e assinado.

c) Os estudantes finalistas precisam apresentar o histórico de curso atualizado.

Obs.: Os documentos referidos acima devem compor **um arquivo único em PDF**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor(a) da disciplina que avaliará o Currículo *Lattes* dos candidatos.

A avaliação será focada na história acadêmica do concorrente, tendo como critérios, em ordem de preferência: a titulação acadêmica, a produção intelectual e as atividades acadêmicas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos aprovados na seleção para aluno especial será divulgado a partir das 17h do dia **12/08/2024** na página do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação – PPGIC (www.ppgic.ufam.edu.br)

8. DA MATRÍCULA

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) no dia **13/08/2024**, no horário das 14 às 16 horas, na Secretaria do PPGIC, apresentando os seguintes documentos:

a) 01 foto 3 X 4;

b) Original e Cópia legível do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena;

c) Original e Cópia legível do Histórico Escolar;

- d) Original e Cópia legível da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- e) Original e Cópia legível do RNE, para candidatos estrangeiros.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(As) alunos(as) especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGIC e que, ao final do curso, obtiverem aprovação terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno(a) regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção específica de acesso ao Mestrado.

Os(as) alunos(as) especiais estarão sujeitos às mesmas exigências estabelecidas para os(as) alunos(as) regulares. Aos(As) alunos(as) especiais não será permitido cursar mais de duas (02) disciplinas no Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação – PPGIC.

Manaus, 04 de agosto de 2025

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGIC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
Data de Nascimento:	/ /	Cidade:		UF:	
RG:		Órgão Emissor/UF:		CPF:	
Endereço:					
Bairro:		CEP:		Cidade/UF:	
Telefone fixo ou celular:					
E-mail:					
Graduação:		Ano de conclusão:			
Instituição:					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SOLICITAÇÃO
PGICM515	Amazônia: imagem, informação, mídia e ciberespaço	()
PGICM508	Filosofia da Informação	()
PGICM505	Gestão da Informação Orgânica	()

Declaro ter ciência do Edital de Seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (PPGIC), para ingresso no 2º Semestre de 2025.

Assinatura do Candidato

Manaus (AM), de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Israel de Jesus Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723740** e o código CRC **01D2DAAB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho - Telefone:
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.034321/2025-00

SEI nº 2723740